



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras/RN
CNPJ (MF) 08.143.026/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2017 – PMLP/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 08.143.026/0001-09, com sede à Rua Coronel Francisco Tomaz, nº 99, Centro, CEP: 59.244-000, Lagoa de Pedras/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raniere César Amâncio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 897.845.104-72, residente e domiciliado no Município de Lagoa de Pedras/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nºs. 003, de 14 de janeiro de 2013 e 004, de 14 de janeiro de 2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2017 – PMLP/RN**, homologado em **07 de agosto de 2017** resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

LOTE 01

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 15.835,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML C/ 12 UND	RIOQUIMICA	CX	24	R\$35,00	R\$840,00
2	AGUA PURIFICADA DE 5000ML	SANAFARMA	GL	100	R\$5,00	R\$500,00
3	ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO C/ 1000ML C/ 12 UND	PROERVAS	CX	30	R\$40,00	R\$1.200,00
4	ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO C/ 500ML C/ 12 UND	ITAJA	CX	40	R\$20,00	R\$800,00
5	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% FRASCO 1000ML C/ 12 UND	ITAJA	CX	36	R\$55,00	R\$1.980,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO C/ 500ML C/ 12 UND	TUPI	CX	80	R\$20,00	R\$1.600,00
7	ÁLCOOL GLICERINADO FRASCO C/ 1000ML C/ 12 UND	VICPHARMA	CX	30	R\$30,00	R\$900,00
8	ÁLCOOL IODADO 0,1% FRASCO C/ 1000ML C/ 12 UND	RIOQUIMICA	CX	20	R\$30,00	R\$600,00
9	ESCOVA C/ CLOREXIDINA 4% P/ ASSEPSIA	RIOQUIMICA	UND	200	R\$18,00	R\$3.600,00
10	POVIDINE A 10% DEGERMANTE, FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	LT	120	R\$10,00	R\$1.200,00
11	GEL PARA ECG 1KG	FORTSAN	FRASCO	240	R\$5,00	R\$1.200,00
12	GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 32 DIAS, FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	LT	120	R\$9,00	R\$1.080,00
13	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, FRASCO 5000ML	FORTSAN	GL	20	R\$16,75	R\$335,00

LOTE 02

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59

ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. AÇO, 13 X 4,5 C/ 100 UND	SR	CX	200	R\$6,00	R\$1.200,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO, 13 X 40 C/ 100 UND	EMBRAMAC	CX	200	R\$6,20	R\$1.240,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO, 20 X 5,5 C/ 100 UND	SR	CX	200	R\$6,20	R\$1.240,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO, 25 X 6 C/ 100 UND	SR	CX	300	R\$6,20	R\$1.860,00
5	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL, EM PVC, TAM. 1,50M	TKL	UND	4800	R\$1,43	R\$6.864,00
6	CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM C/ 50 UND	SOLIDOR	CX	60	R\$40,80	R\$2.448,00
7	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM C/ 50 UND	SOLIDOR	CX	60	R\$40,80	R\$2.448,00

LOTE 03

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO DE 250G	NATHALYA	ROLO	450	R\$3,70	R\$1.665,00
2	ATADURA CREPOM 25CM X 1,2M C/ 12 UND	TEXCARE	PCT	500	R\$6,99	R\$3.495,00
3	ATADURA CREPOM 30CM X 1,2M C/ 12 UND	TEXCARE	PCT	400	R\$8,00	R\$3.200,00
4	ATADURA CREPOM 8CM X 1,2M C/ 12 UND	TEXCARE	PCT	700	R\$3,00	R\$2.100,00
5	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/ 12 UND	PORLAFIX	PCT	30	R\$23,00	R\$690,00
6	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/ 12 UND	PORLAFIX	PCT	30	R\$27,00	R\$810,00
7	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/ 12 UND	CREMER	PCT	30	R\$31,00	R\$930,00
8	ATADURA GESSADA 20CM X 4M C/ 12 UND	PORLAFIX	PCT	30	R\$54,00	R\$1.620,00
9	CAMPO OPERATORIO 45 X 50, 4 CAMADAS C/50 UND	AMERICA	PCT	40	R\$38,50	R\$1.540,00
10	COMPRESSA DE GAZE DE 7,5 X 7,5, 13 FIOS, 100% ALGODÃO C/500 UND	REAL MINAS	PCT	1500	R\$7,00	R\$10.500,00
11	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5 M	CIEX	ROLO	1500	R\$4,00	R\$6.000,00
12	ESPARADRAPO MICROPORE 05 CM X 4,5 M	MISSNER	ROLO	800	R\$2,00	R\$1.600,00
13	GAZE HIDROFILO, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO 91MM X 50M, 13 FIOS	BIOTEXTIL	ROLO	1500	R\$14,50	R\$21.750,00

LOTE 04

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10

VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
---------------------------	--

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBU DE SILICONE ADULTO C/ MÁSCARA S/RESERVATORIO	PROTEC	UND	10	R\$60,90	R\$609,00
2	AMBU DE SILICONE INF. C/ MÁSCARA S/RESERVATORIO	PROTEC	UND	10	R\$51,00	R\$510,00
3	BALÃO DE BORRACHA P/ REANIMAÇÃO CAP. DE 2LT.	OXIGEL	UND	5	R\$46,00	R\$230,00
4	BALÃO DE BORRACHA P/ REANIMAÇÃO CAP. DE 5LT.	OXIGEL	UND	2	R\$85,00	R\$170,00
5	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE	SP	UND	12	R\$16,00	R\$192,00
6	COLAR CERVICAL RESGATE MEDIO	SP	UND	12	R\$16,00	R\$192,00
7	COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO	SP	UND	12	R\$16,00	R\$192,00
8	MÁSCARA DE NEBULIZACAO ADULTO (KIT)	NS	KIT	150	R\$8,50	R\$1.275,00
9	MÁSCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL (KIT)	DORJA	KIT	150	R\$8,20	R\$1.230,00

LOTE 05

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOBINA PARA ESTÉRILIZAÇÃO 08CM X 100MT	ESTERILCARE	ROLO	50	R\$39,00	R\$1.950,00
2	BOBINA PARA ESTÉRILIZAÇÃO 10CM X 100MT	ESTERILCARE	ROLO	100	R\$44,00	R\$4.400,00
3	BOBINA PARA ESTÉRILIZACAO 12CM X 100MT	ESTERILCARE	ROLO	150	R\$43,00	R\$6.450,00
4	BOBINA PARA ESTÉRILIZACAO 25CM X 100MT	ESTERILCARE	ROLO	60	R\$64,00	R\$3.840,00
5	BOBINA PARA ESTÉRILIZACAO 30CM X 100MT	ESTERILCARE	ROLO	40	R\$99,00	R\$3.960,00
6	PAPEL LENCOL HOSPITALAR 70 CM X 50 CM	SAPORO	ROLO	300	R\$9,00	R\$2.700,00
7	PAPEL LENCOL HOSPITALAR 50 CM X 50 CM	NEVE	ROLO	300	R\$6,00	R\$1.800,00

LOTE 06

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSPARENTE 32MM	VITAMEDICA	UND	50	R\$8,70	R\$435,00
2	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSPARENTE 64MM	VITAMEDICA	UND	50	R\$9,10	R\$455,00
3	BOLSA P/AGUA QUENTE CAPACIDADE 1,4 LITRO	SANITY	UND	10	R\$36,30	R\$363,00
4	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	URIPEN	UND	600	R\$2,10	R\$1.260,00

	ADULTO					
5	KIT GINEC. PAPANICOLAL DESC. N. ESTÉRIL PEQUENO	VAGISPEC	KIT	100	R\$2,32	R\$232,00
6	KIT GINEC.PAPANICOLAL DESC. N. ESTÉRIL MÉDIO	VAGISPEC	KIT	100	R\$2,55	R\$255,00
7	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	MADEITEX	UND	3000	R\$0,40	R\$1.200,00

LOTE 07

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FIO CATGUT CROMADO 0-0 AGULHADO, INOX C/24 ENV	SHALON	CX	40	R\$45,00	R\$1.800,00
2	FIO CATGUT CROMADO 1-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	40	R\$45,00	R\$1.800,00
3	FIO CATGUT CROMADO 4-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	40	R\$45,00	R\$1.800,00
4	FIO CATGUT CROMADO 5-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	40	R\$45,00	R\$1.800,00
5	FIO CATGUT CROMADO 6-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	40	R\$45,00	R\$1.800,00
6	KIT CATGUT CROMADO OBSTETRICO C/03 AGULHAS INOX C/ 12 ENV	SHALON	CX	30	R\$115,60	R\$3.468,00
7	FIO CATGUT SIMPLES 0-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	40	R\$43,90	R\$1.756,00
8	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	20	R\$43,90	R\$878,00
9	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	20	R\$43,90	R\$878,00
10	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	20	R\$43,90	R\$878,00
11	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	20	R\$43,90	R\$878,00
12	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	20	R\$43,90	R\$878,00
13	FIO NYLON 0-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	50	R\$36,00	R\$1.800,00
14	FIO NYLON 1-0 AGULHADO INOX C/24 ENV	SHALON	CX	50	R\$36,00	R\$1.800,00
15	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 10 C/100 UND	SOLIDOR	CX	30	R\$23,45	R\$703,50
16	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 12 C/100 UND	SOLIDOR	CX	30	R\$23,45	R\$703,50
17	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15 C/100 UND	SOLIDOR	CX	30	R\$23,45	R\$703,50
18	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 20 C/100 UND	SOLIDOR	CX	30	R\$23,45	R\$703,50
19	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 22 C/100 UND	SOLIDOR	CX	30	R\$23,45	R\$703,50
20	LÂMINA FOSCA 25,4MM X 76,2MM C/100 UND	SOLIDOR	CX	30	R\$4,50	R\$135,00
21	LÂMINA LISA 76X25X6MM C/50 UND	SOLIDOR	CX	30	R\$4,45	R\$133,50

LOTE 08

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 11.799,00 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G C/ 7 UND	DESCARPAC K	PCT	300	R\$3,38	R\$1.014,00
2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M C/ 8 UND	DESCARPAC K	PCT	300	R\$3,38	R\$1.014,00
3	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P C/ 9 UND	DESCARPAC K	PCT	300	R\$3,38	R\$1.014,00
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG C/ 7 UND	DESCARPAC K	PCT	300	R\$3,38	R\$1.014,00
5	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM G C/8 UND	DESCARPAC K	PCT	300	R\$8,60	R\$2.580,00
6	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM M C/8 UND	DESCARPAC K	PCT	300	R\$8,60	R\$2.580,00
7	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM XG C/07 UND	DESCARPAC K	PCT	300	R\$8,61	R\$2.583,00

LOTE 09

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LÁTEX (TUBO) N. 200 C/15 MTS	GOIAS	PCT	30	R\$15,00	R\$450,00
2	LÁTEX (TUBO) N. 205 C/15 MTS	LEMGRUBER	PCT	30	R\$15,00	R\$450,00
3	LUVA CIRURGICA, LÁTEX, ESTÉRIL N. 6,5 (PAR)	MAXITEX	PAR	2000	R\$1,00	R\$2.000,00
4	LUVA CIRURGICA, LÁTEX, ESTÉRIL N. 8,5 (PAR)	MAXITEX	PAR	1500	R\$1,00	R\$1.500,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM XP C/100 UND	NUGARD	CX	400	R\$11,00	R\$4.400,00
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL, 100% ALGODÃO, DUPLA C/ TIRA C/ 50 UND	SKY	CX	500	R\$6,00	R\$3.000,00

LOTE 10

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAIXA COLETORA DE PEFUROCORTANTE CAPACIDADE 13LT	DESCARBOX	UND	400	R\$4,00	R\$1.600,00
2	CAIXA COLETORA DE PEFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LT.	DESCARBOX	UND	300	R\$5,00	R\$1.500,00
3	CAIXA COLETORA DE PEFUROCORTANTE CAPACIDADE 3 LT.	DESCARBOX	UND	200	R\$2,50	R\$500,00
4	ÓCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	3M	UND	5	R\$7,00	R\$35,00
5	SACO P/ LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE P/ 100 LT C/ 100 UND	RAVA	PCT	100	R\$33,00	R\$3.300,00
6	SACO P/ LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE P/ 30 LT C/ 100 UND	RAVA	PCT	100	R\$19,65	R\$1.965,00

7	SACO P/ LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE P/ 50 LT C/ 100 UND	RAVA	PCT	200	R\$33,00	R\$6.600,00
---	--	------	-----	-----	----------	-------------

LOTE 11

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, n° 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTETOSCOPIO INFANTIL SIMPLES	PREMIUM	UND	14	R\$12,50	R\$175,00
2	LANCETA PICADORA, AÇO INOX, C/100 UND	ACON	CX	200	R\$5,00	R\$1.000,00
3	TIRA PARA GLICEMIA C/ 25 UND	ACON	CX	500	R\$15,25	R\$7.625,00

LOTE 12

EMPRESA	ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	26.094.819/0001-59
ENDEREÇO	Rua São José, n° 2002, Lagoa Nova, Natal/RN
REPRESENTANTE LEGAL	Jailson Dantas Queiroz
RG / CPF	1.081.961 SSP/RN – 626.902.304-10
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONDA DE FOLEY N. 12 2 VIAS 30CC C/BALÃO C/ 10 UND	SOLIDOR	CX	50	R\$20,00	R\$1.000,00
2	SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS 30CC C/BALÃO C/ 10 UND	SOLIDOR	CX	50	R\$20,00	R\$1.000,00
3	SONDA DE FOLEY N. 22 2 VIAS 30CC C/BALÃO C/ 10 UND	SOLIDOR	CX	50	R\$20,00	R\$1.000,00
4	SONDA DE FOLEY N. 24 30CC 2 VIAS C/BALÃO C/ 10 UND	SOLIDOR	CX	50	R\$20,00	R\$1.000,00
5	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 3,5 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
6	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 4,0 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
7	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 4,5 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
8	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 5,0 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
9	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 5,5 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
10	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 6,0 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
11	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 6,5 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
12	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 7,0 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
13	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 7,5 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
14	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 8,0 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
15	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 8,5 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
16	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 9,0 C/BALÃO	CIRUTI	UND	250	R\$3,00	R\$750,00
17	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, CURTA N. 04	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, CURTA N. 06	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
19	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, CURTA N. 08	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
20	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, CURTA N. 10	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00

21	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, CURTA N. 12	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
22	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, CURTA N. 14	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
23	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, LONGA N. 04	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
24	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, LONGA N. 06	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
25	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, LONGA N. 08	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
26	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, LONGA N. 10	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
27	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, LONGA N. 12	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
28	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, LONGA N. 14	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
29	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, LONGA N. 16	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
30	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, LONGA N. 18	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
31	SONDA NASOGÁSTRICA, EM PVC, LONGA N. 20	MARKMED	UND	500	R\$0,50	R\$250,00
32	SONDA URETRAL N. 06 C/ 10 UND	MARKMED	PCT	50	R\$3,50	R\$175,00
33	SONDA URETRAL N. 04 C/ 10 UND	MARKMED	PCT	50	R\$3,50	R\$175,00
34	SONDA URETRAL N. 08 C/ 10 UND	MARKMED	PCT	300	R\$4,00	R\$1.200,00
35	SONDA URETRAL N. 10 C/ 10 UND	MARKMED	PCT	200	R\$4,00	R\$800,00
36	SONDA URETRAL N. 12 C/ 10 UND	MARKMED	PCT	200	R\$4,00	R\$800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, conforme especificações estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2017 – PMLP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento dos produtos em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, e os propostos pela empresa fornecedora à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa/licitante registrada interromper o fornecimento dos produtos, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN e em comum acordo com a empresa/licitante registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) licitante(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2017 – PMLP/RN**.

4.3 - Em cada produto fornecido em decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2017 – PMLP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada produto fornecido, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2017 – PMLP/RN**, pela(s) licitante(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 - O prazo para início do fornecimento será de no máximo, **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da entrega da Ordem de Compras.

5.2 - O prazo fixado para início do fornecimento poderá, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA** e a exclusivo critério do titular da **Secretaria Municipal de Saúde**, ser prorrogado por mais **04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**, estabelecendo-se que:

I – Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação acompanhada de justificativa escrita e devidamente fundamentada.

II - O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo deverá ser encaminhado à **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras, ficando a critério do titular da **Secretaria Municipal de Saúde** acolher ou não o requerimento da **CONTRATADA**.

5.3 - Se, após o início do fornecimento, constatar-se que os produtos estão sendo fornecidos em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, esta terá o prazo de mais **04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

5.4 - Caso a correção não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a contratada incorrendo em atraso no início do fornecimento e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 08.132 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0100200000

Unidade: 08.132 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.091 - Manutenção do Programa PMAQ
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0106400000

Unidade: 08.132 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.078 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0101200000

Unidade: 08.132 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.072 - Manutenção da Farmácia Básica
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0104200000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, comprovando o devido fornecimento.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, acostada dos seguintes documentos:

7.4.1 – A apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Conjunta de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, expedida pela Procuradoria Geral do Estado), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST).

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais legais, a licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos;
- c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do objeto não fornecido.

8.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.4 – Pela inexecução total ou parcial desta Ata, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do objeto não fornecido.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **2 (DOIS) ANOS**.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de

reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

8.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 8.4**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

8.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1 – O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos da Lei nº 8.666/93;
- g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preço, por ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.2 – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2017 – PMLP/RN** e seus anexos, e as propostas da empresa/licitante **ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (CNPJ: 26.094.819/0001-59), classificada no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 003, de 14 de janeiro de 2013 e 004, de 14 de janeiro de 2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.094.819/0001-59
Empresa Registrada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

